



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO - EMC**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

### **I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** REJANE CAMPOS DE AZEVEDO HANADA  
**Matrícula SIAPE:** 1513178  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

### **II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

### **III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **REJANE CAMPOS DE AZEVEDO HANADA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 168,00 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 168,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 116,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 10**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

##### **Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **81,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **62,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,50 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás iniciou-se em novembro de 2005, junto ao Centro de Seleção, atual Instituto Verbena, no cargo de Assistente em Administração. Desde então, minha atuação profissional evoluiu de forma gradual e natural, em um ambiente de trabalho que exigia domínio da legislação, organização administrativa, gerenciamento de riscos, planejamento operacional, trabalho em equipe, capacidade de decisão, cumprimento rigoroso de cronogramas e elevado compromisso com a transparência e a lisura dos certames.

Inicialmente, minhas funções foram desenvolvidas na Secretaria do Centro de Seleção, com atividades voltadas ao suporte administrativo e ao atendimento das demandas da unidade, desempenhando funções essenciais para o funcionamento do setor. Entre elas, destacavam-se o atendimento ao público interno e externo, o controle de frequência dos servidores, a solicitação de passagens aéreas, a requisição de materiais, a elaboração de ofícios e memorandos, além do assessoramento direto à Coordenação Administrativa.

Após aproximadamente cinco anos de atuação na Secretaria, fui designada para o setor financeiro do Centro de Seleção, assumindo novos desafios que exigiram o domínio de conhecimentos técnicos mais específicos e elevado grau de responsabilidade.

Nesse setor, passei a atuar diretamente na elaboração dos pagamentos dos prestadores de serviços envolvidos nos concursos públicos e processos seletivos realizados pela UFG, bem como na elaboração

dos Planos de Trabalho necessários aos contratos financeiros vinculados às fundações de apoio e à própria Universidade Federal de Goiás.

O conhecimento adquirido, especialmente na elaboração dos Planos de Trabalho, fez com que minha atuação passasse a ser reconhecida pelos coordenadores dos projetos e pela gestão do Instituto Verbena. Em razão desse reconhecimento, fui indicada para integrar comissões de trabalho responsáveis pela contratação de concursos públicos e processos seletivos.

Nessas comissões, passei a participar de atividades que envolviam a elaboração de editais, o planejamento dos procedimentos administrativos, a análise documental, a construção dos processos necessários à contratação dos certames e a definição de procedimentos administrativos relacionados à execução dos contratos.

Essa atuação representou um importante marco em minha trajetória profissional, pois ampliou minha participação para além das atividades predominantemente operacionais, passando a envolver planejamento, análise, interpretação normativa, tomada de decisões e construção coletiva de soluções para demandas institucionais complexas.

Como desdobramento dessa experiência, fui designada para desenvolver atividades de planejamento integrado, conforme Portaria nº 4.606/2022, ampliando ainda mais minha participação em atividades de natureza estratégica e de planejamento institucional.

Importante ressaltar, ainda, que a Portaria nº 1.049/2020 autorizou a extensão da minha carga horária, circunstância que considero significativa, pois evidencia o reconhecimento institucional da demanda, do volume e da complexidade das atividades sob minha responsabilidade naquele período.

Desde 2020, sou membro da Comissão de Heteroidentificação, instância que desempenha papel essencial na efetivação das políticas de ações afirmativas, contribuindo para assegurar que as vagas reservadas nas universidades públicas federais e nos concursos públicos sejam ocupadas por pessoas que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação, em conformidade com as Leis nº 12.711/2012 e nº 15.142/2025.

A partir de 2022, passei a integrar, como membro interno efetivo, a Comissão Permanente de Heteroidentificação dos campi da Região Metropolitana de Goiânia, conforme Portaria nº 2.871/2022. A continuidade dessa atuação ao longo dos anos evidencia o acúmulo de experiência técnica em uma atividade de elevada responsabilidade e sensibilidade, diretamente relacionada à efetivação das políticas de ações afirmativas.

Desde 2020, participei de inúmeras bancas de heteroidentificação, experiência que me possibilitou desenvolver competências relacionadas à análise, à observância de critérios estabelecidos em normativas específicas, à responsabilidade institucional e à atuação ética e respeitosa diante de situações que envolvem direitos e políticas públicas de inclusão.

Em razão da minha formação superior em Direito, fui indicada para desenvolver atividades de assessoria jurídica no Instituto Verbena, conforme Portaria nº 4.138/2023. Essa designação representou, mais uma vez, a ampliação das atividades que desenvolvia como Assistente em Administração, permitindo-me aplicar conhecimentos adquiridos na formação acadêmica em benefício das atividades institucionais e demonstrando o crescente reconhecimento da minha capacidade de contribuir em áreas que demandam conhecimentos específicos.

No que se refere à formação continuada, sempre compreendi que o serviço público exige constante atualização e disposição para aprender. Por esse motivo, participei de diversos cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização profissional, conforme comprovam os certificados anexados ao presente processo.

Em 2024, buscando ampliar meu campo de atuação profissional e conhecer outras dimensões da Universidade, solicitei minha remoção para uma Unidade Acadêmica, mais precisamente para a Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC). Essa mudança possibilitou uma aproximação mais direta com atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, ampliando minha compreensão sobre a diversidade de atividades que compõem a missão institucional da UFG.

Logo no início dessa nova etapa, passei a integrar o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão Engenharia Viva (NIPEE EngVIVA), conforme Portaria nº 2.963/2026, cujo objetivo é integrar e promover esforços nas áreas da ciência, da engenharia, da tecnologia, da educação, da cultura e das artes, em benefício da vida e do desenvolvimento humano.

Também passei a participar do projeto "Conversa entre Meninas e Engenheiras: Construindo Redes", inicialmente como ouvinte, com o propósito de compreender melhor o universo da unidade acadêmica e conhecer as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Essa nova experiência representa mais uma etapa de aprendizado e ampliação das minhas competências, permitindo-me conhecer outras realidades institucionais e estabelecer novas formas de colaboração com a Universidade.

Entendo, portanto, que os saberes e competências construídos ao longo desses anos resultam não apenas da formação formal, mas também da experiência prática, da formação continuada, da participação em comissões, da atuação em atividades de planejamento, da elaboração de instrumentos administrativos, da participação em políticas institucionais e da constante interação com diferentes setores e pessoas.

## **VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS**

---

### 1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio2.pdf

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf

 Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio3.pdf

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio5.pdf

### 4. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio6.pdf

 Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio6.pdf

### 5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_09\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_10\_GrupoII\_Criterio1.pdf

 Anexo\_12\_GrupoII\_Criterio1.pdf

## 6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio2.pdf

## 7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio9.pdf

## 8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_21\_GrupoVI\_Criterio4.pdf

## 9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_22\_GrupoIV\_Criterio7.pdf
-  Anexo\_24\_GrupoIV\_Criterio7.pdf

**10. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts**Documentação anexada:** Anexo\_23\_GrupoVI\_Criterio16.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**REJANE CAMPOS DE AZEVEDO HANADA**

Matrícula SIAPE 1513178  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 12:02